



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 94 DE 30 DE MAIO DE 2023

(ALTERA PORTARIA Nº 59/2023 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DOS EMPREGADOS PÚBLICOS AGNALDO DOS SANTOS E ÂNGELO ANTÔNIO BUENO)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

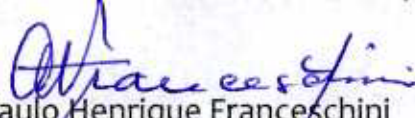
CONSIDERANDO a exoneração a pedido do empregado público Roberto de Lima Rodrigues, através da Portaria nº 92, de 30 de maio de 2023, e que o funcionário havia sido nomeado via Portaria nº 59/2023 para a comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023,

RESOLVE:

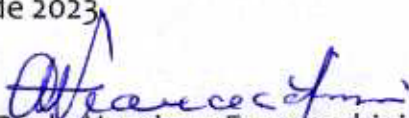
Artigo 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 59 de 21 de março de 2023, para substituir o membro **ROBERTO DE LIMA RODRIGUES** pelo membro **DANIEL CARLOS FIGUEIREDO**, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na portaria 59 de 21 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 30 de maio de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 30 de maio de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal